

fe.01  
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2019

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Aquisição de Certificado Digital para Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ – Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/2018, publicada em 17/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL e Lei Municipal N.º 1.830, de 28/01/2019, publicada em 29/01/2019 – Crédito Adicional Especial).

AUTUAÇÃO

*Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 06/19 e Informação anexa. Eu, [Handwritten signature] Débora Maria Serenato, o subscrevi.*

fe02  
[Handwritten Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**REQUISIÇÃO N.º 06/19**

**DE:** Angelita Kava - Contadora

**PARA:** Emerson Vidal dos Santos – Presidente da Câmara

Requisita-se, através desta, a aquisição de certificado digital e-CNPJ A3 (renovação do cartão) para esta Câmara Municipal.

Conforme pesquisa realizada via telefone nesta data junto a três empresas, obtive os seguintes preços para o certificado digital e-CNPJ A3C:

| Empresa   | Validade 02 anos | Validade 03 anos |
|---|------------------|------------------|
| Safeweb (42) 3224-5008  | R\$ 235,00       | -                |
| Coutinho's Gestor de Tecnologia da Informação: (42) 3422-9276 | R\$ 340,00       | -                |
| CERTISIGN (42) 3423-1422                                      | R\$ 480,00       | -                |

Para tanto, CERTIFICO:

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>OBJETO:</b>               | AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL   |
| <b>VALOR ESTIMADO:</b>       | INFERIOR A R\$17.600,00  |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> | 3390400000 – SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ   |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> | BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.825, DE 12/12/2018, PUBLICADA EM 17/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E LEI MUNICIPAL N.º 1.830, DE 28/01/2019, PUBLICADA EM 29/01/2019- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL<br>SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$30.000,00 |
| <b>RECURSO FINANCEIRO:</b>   | R\$ 66.808,33  |

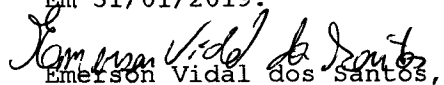
Em 31/01/2019.

  
ANGELITA KAVA

Recebi.

À Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.

Em 31/01/2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

f.03  
AS

Considerando a Requisição n.º 06/2019 e o pedido de informação do Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que deve ser adotada a contratação direta - licitação dispensável, inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 - pois o valor do certificado digital que a ser adquirido será menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412 de 18 de junho de 2018.

Em 31/01/2019.



Karla Miskalo Bernert,  
Procuradora Jurídica

RECEBI.

fe.04  
[Handwritten signature]

ANTE A CERTIDÃO DA SENHORA CONTADORA E INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Aquisição de Certificado Digital para Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/2018, publicada em 17/12/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL e Lei Municipal N.º 1.830, de 28/01/2019, publicada em 29/01/2019 - Crédito Adicional Especial).


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 06/19 e INFORMAÇÃO ANEXA, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

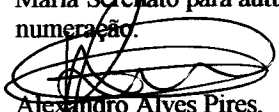
II - TENDO EM VISTA PESQUISA DE PREÇO JÁ REALIZADA PELA CONTADORA JUNTO A TRÊS EMPRESAS, APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

IV - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 31/01/2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

RECEBI EM 31.01.2019. À Membro Débora Maria Serê nato para autuação, protocolo e numeração.

  
Alexandre Alves Pires,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

fl. 05

## PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

Senhor Presidente:

A Contadora desta Câmara Municipal realizou pesquisa de preço, via telefone, junto a três empresas: Safeweb, Coutinho's Gestor de Tecnologia da Informação e Certisign. O preço menor para o certificado digital e-CNPJ A3, validade dois anos, foi apresentado pela empresa Safeweb.

Esta Comissão consultou na internet a situação da Empresa Safeweb Segurança da Informação Ltda quanto à Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho (documentos em anexo), sendo constatada situação regular.

Assim, sugerimos que para atendimento à Requisição n.º 06/19, seja adquirido o certificado digital e-CNPJ A3, com validade de dois anos, junto à Empresa Safeweb Segurança da Informação Ltda, ao preço de R\$235,00. Justificativa: menor preço apresentado.

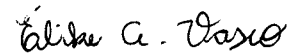
Em 31/01/2019.



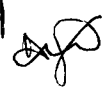
Alexandre Alves Pires,  
Presidente.



Débora Maria Serenato,  
Membro.



Élike Alceu Vasco,  
Membro.

fl. 06  
  
 \*

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |
|---|---|---|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>01.579.286/0001-74</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/12/1996</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SAFEWEB</b>  |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b><br><b>58.11-5-00 - Edição de livros</b><br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>AV PRINCESA ISABEL</b>   | NÚMERO<br><b>828</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |
| CEP<br><b>90.620-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SANTANA</b>                       | MUNICÍPIO<br><b>PORTO ALEGRE</b>                |
|   |   | UF<br><b>RS</b>                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SAFEWEB@SAFEWEB.COM.BR</b>  |   | TELEFONE<br><b>(51) 3018-0300</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2019 às 15:53:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fl. 07  
2/19

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.**  
**CNPJ: 01.579.286/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:15 do dia 18/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2019.

Código de controle da certidão: **92C5.141C.DC0F.DE55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



fl. 08  
df

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01579286/0001-74  
**Razão Social:** SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA  
**Nome Fantasia:** SAFEWEB  
**Endereço:** AV PRINCESA ISABEL 828 / SANTANA / PORTO ALEGRE / RS / 90620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2019 a 13/02/2019

**Certificação Número:** 2019011503535439516000

Informação obtida em 31/01/2019, às 15:57:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
BRASILIA - D.F.

1209  
12/07

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.579.286/0001-74

Certidão nº: 167067251/2019

Expedição: 31/01/2019, às 15:55:46

Validade: 29/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.579.286/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2019

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 31/01/2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

fl. 10  


fl. 11  
[Handwritten signature]

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2019

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Compra de bem. Aquisição de certificado digital. "REQUISIÇÃO N.º 06/2019".

**EMENTA:** Dispensa de licitação. Inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Contratação direta. Possibilidade.

### **RELATÓRIO:**

Solicita o Presidente da Câmara Municipal parecer jurídico no processo de dispensa de licitação n.º 04/2019 referenciado.

Esta Procuradora Jurídica, na forma do artigo 38, inciso VI e parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93 e na forma do inciso VIII, do parágrafo 1.º do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.297, modificada pela Lei Municipal n.º 1.667, passa a proferir o parecer solicitado.

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente processo de dispensa de licitação visa a compra de certificado digital e-CNPJ A3 (renovação do cartão), atendendo as necessidades da Casa Legislativa.

A licitação é a forma de escolha ideal para seleção de compras, serviços, obras e alienações, prevista na Constituição Federal e regulada pela Lei Federal n.º 8.666/93. É a regra. Visa o melhor atendimento ao interesse público. A contratação direta, por sua vez, somente é admitida em hipóteses excepcionalmente previstas na própria Lei Federal n.º 8.666/93 – como na dispensa e inexigibilidade, por exemplo.

A dispensa de licitação, no caso em tela, está prevista no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993. O Decreto Federal n.º 9.412 de 18 de junho de 2018 corrigiu pela inflação acumulada os valores constantes na Lei Federal n.º 8.666 de 1993, aumentando a possibilidade de dispensa de licitação para valores de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

[Handwritten signature]

Conforme se verifica neste processo, a empresa Safeweb apresentou o valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) pelo certificado digital, o menor dentre três empresas pesquisadas que fornecem esse produto.

O preço total da compra, portanto, é consideravelmente menor que R\$ 17.600 (dezesete mil e seiscentos reais), tendo o certificado prazo de validade de dois anos.

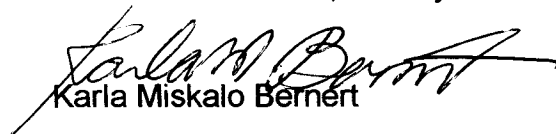
Portando, a contratação direta por dispensa de licitação no caso em tela, entendo, evidencia-se possível, eis que comprovado que a proposta selecionada é a mais vantajosa para a administração e o valor do produto a ser adquirido é realmente praticado no mercado (anexo três cotações de preços). Além do mais, os princípios da licitação, previstos no artigo 3.º da Lei Federal n.º 8.666/93, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, são observados. Além das exigências da Lei supracitada, comprova-se a regularidade da Empresa a ser contratada.

**CONCLUSÃO:**

Do exposto, manifesto parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei Federal n.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da "Proposta de Contratação Justificada".

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Teixeira Soares/PR, 31 de janeiro de 2019.



Karla Miskalo Bernert

Procuradora Jurídica

OAB/PR 74.289

fl. 13  
[Handwritten signature]

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2019

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a aquisição do objeto constante na Requisição N.º 06/19 da empresa Safeweb Segurança da Informação Ltda na forma da "Proposta de Contratação Justificada";

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 31/01/2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,

Presidente.


**Câmara Municipal de Teixeira Soares**  
**Estado do Paraná**

fe. 14  
[Handwritten signature]

**Aviso de Dispensa de Licitação 04/2019**

Processo de Dispensa de Licitação 04/2019.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Aquisição de Certificado Digital.  
Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Safeweb Segurança da Informação Ltda.  
CNPJ.: 01.579.286/0001-74.  
Valor: R\$235,00.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.  
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 31 de janeiro de 2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 01 de Fevereiro de 2019.

**EDNER JOÃO PERES DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Edner João Peres da Silva  
**Código Identificador:**2EF204F1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019**

Processo de Dispensa de Licitação 03/2019.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Prestação de serviços de tecnologia.  
Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria e da Contabilidade da Câmara Municipal.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Volnei Antonio Friedrich.  
CNPJ:04.987.577/0001-90.  
Valor: R\$800,00.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.  
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 31 de janeiro de 2019.

**EMERSON VIDAL DOS SANTOS,**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Debora Maria Serenato  
**Código Identificador:**7BD67B06

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2019**

Processo de Dispensa de Licitação 04/2019.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Aquisição de Certificado Digital.  
Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Safeweb Segurança da Informação Ltda.  
CNPJ.: 01.579.286/0001-74.  
Valor: R\$235,00.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.  
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 31 de janeiro de 2019.

**EMERSON VIDAL DOS SANTOS,**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Debora Maria Serenato  
**Código Identificador:**312C54B8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**  
**PORTARIA Nº 001/2019**

Exonera a Senhora REGINA DA ASSUNÇÃO CRISTÓVÃO do cargo de Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, o Senhor **Wilson Wanderlei Esposto**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Exonerar a Senhora REGINA DA ASSUNÇÃO CRISTÓVÃO, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 2.019.503-7 SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob o nº. 471.381.069-04, do cargo de Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná.

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, 01 de Fevereiro de 2019.

**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Cleber Amilcar de Souza  
**Código Identificador:**EE95FCB3

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**  
**PORTARIA Nº 002/2019**

Exonera o Senhor SÉRGIO NEVES DE OLIVEIRA JÚNIOR do cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, o Senhor **Wilson Wanderlei Esposto**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Exonerar o Senhor SÉRGIO NEVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 6.853.821-1 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.954.279-82, inscrito na OAB/PR sob o nº 35.666, do cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná.

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, 01 de Fevereiro de 2019.

**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Cleber Amilcar de Souza  
**Código Identificador:**727AAE64

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**  
**PORTARIA Nº. 003/2019**

Exonerar o Senhor PAULO ROBERTO LIMA BARRETO, para o cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, o Senhor **Wilson Wanderlei Esposto**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**



Art. 1º - Designar o servidor público municipal, WILSON ROBERTO PEDROSO, portador do RG nº 6.206.277-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 016.497.119-05, para exercer a função de gestor dos Convênios 454/2018, 675/2018 e 677/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente a 18 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 243/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de fevereiro de 2019.

Jorge David Derbil Pinto  
Prefeito Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Aviso de Dispensa de Licitação 03/2019  
Processo de Dispensa de Licitação 03/2019.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Prestação de serviços de tecnologia.  
Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Contabilidade da Câmara Municipal.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Volnei Antonio Friedrich.  
CNPJ: 04.987.577/0001-90.  
Valor: R\$800,00.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.  
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 31 de janeiro de 2019.  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

Aviso de Dispensa de Licitação 04/2019  
Processo de Dispensa de Licitação 04/2019.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Aquisição de Certificado Digital.  
Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Safeweb Segurança da Informação Ltda.  
CNPJ.: 01.579.286/0001-74.  
Valor: R\$235,00.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.  
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 31 de janeiro de 2019.  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

## SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE IRATI E REGIÃO - SEESSIR

CNPJ nº 80.058.423/0001-00

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE IRATI E REGIÃO - SEESSIR, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 80.058.423/0001-00, sediado na Rua XV de novembro, 707, fundos, Irati, Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria profissional, pertencentes ao Município de Irati/PR, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, às 19h00min em primeira convocação, e as 19h30min em segunda convocação, na sede do SEESSIR, Rua XV de novembro, 707, fundos, Irati, Paraná, para deliberar acerca das seguintes ordens do dia:

- 1) Proposta patronal de alteração da data-base da categoria de 01 de novembro para 01 de maio, com antecipação de percentual inflacionário relativo a novembro; 2) Celebração de Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho vigente, contendo alteração de data-base, e retomada das negociações salariais em maio de 2019, com negociação permanente para implantação de auxílio alimentação e correção de auxílio funeral; 3) Demais assuntos de interesse da categoria;

Irati, 31 de janeiro de 2019.  
Mario Luiz Cordeiro  
Presidente SEESSIR

PROJUIZ - Processo: 0001203-57.2018.8.16.0164 - Ref. mov. 28.1 - Autuação digitalmente por Jonathan Cheong 17/01/2019 - EMPIEÇÃO DE EXFALCITAÇÃO. Arc. eletrônico de citação nos autos e não arquivado.

descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área de 102 hectares. A aquisição dos pontos de divisas foi acompanhada pelo proprietário das terras e os confrontantes foram intimados do dia de realização da medição. Ficando os CIDADOS interessados, os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, contados do prazo da publicação do edital citatório, contestar o presente sob pena de presunção-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que o conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JONATHAN CHEONG  
MAGISTRADO

PROJUIZ - Processo: 0001203-57.2018.8.16.0164 - Ref. mov. 28.1 - Autuação digitalmente por Jonathan Cheong 17/01/2019 - EMPIEÇÃO DE EXFALCITAÇÃO. Arc. eletrônico de citação nos autos e não arquivado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE TEIXEIRA SOARES  
VARA CÍVEL DE TEIXEIRA SOARES - PROMJUIZ

Rua XV de Novembro, 828 - Teixeira Soares/PR - CEP: 84.200-000 - Fone: (41) 3460-1265

### EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E NÃO SABIDOS - PRAZO 30 DIAS

- Processo: 0001203-57.2018.8.16.0164  
Classe Processual: Usucapião  
Assunto Principal: Aquisição  
Valor da Causa: R\$200.000,00  
Assente(s):
- JOÃO FRES PADILHA (CPF/CNPJ: 669.357.509-97)  
LOCALIDADE RURAL DE RIO D'ÁREIA DE BAIXO, SN - ZONA RURAL - TEIXEIRA SOARES/PR
  - GISELE AGOSTINI CHEROBINI (RG: 9937170 SSP/PR e CPF/CNPJ: 404.282.299-68)  
Avenida São de Santana, 6705 LOJA 03 - SEMINÁRIO - CURITIBA/PR - CEP: 81.240-001
  - JULIO ERNESTO GARCEZ COLNAGHI (RG: 33049315 SSP/PR e CPF/CNPJ: 700.165.489-53)  
Avenida Virconde de Guapirama, 1522 - ALTO DA RUA XV - CURITIBA/PR - CEP: 50.046-110
- Terceletos(s):
- ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.616.946/0001-38)  
Praça Nossa Senhora do Salete, SN Palácio Iguaçu - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-989 - Telefone: (41) 3338-2400
  - IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (CPF/CNPJ: 03.649.166/0001-67)  
RUA GENERAL CARNEIRO, 481 - CURITIBA/PR - CEP: 80.060-150
  - ICMBO - INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES (CPF/CNPJ: 08.229.974/0001-94)  
Quadra BQSW 103/104, Bloco C Complexo Administrativo - Setor Sotocasa - Brasília/DF - CEP: 70.679-350
  - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP (CPF/CNPJ: 08.596.162/0001-78)  
Rua Engenheiro Roberto, 1206 - Indaial - CURITIBA/PR - CEP: 80.215-100 - Telefone: 41-3213-3700
  - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (CPF/CNPJ: 00.378.972/0011-32)  
Rua Presidente Faria, 248 B' Andar - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-250
  - Município de Teixeira Soares/PR (CPF/CNPJ: 75.963.550/0001-94)  
R. XV DE NOVOEMBRO, 135 - TEIXEIRA SOARES/PR - CEP: 84.200-000 - E-mail: pmteixeira@irati.com.br - Telefone: (41) 3460-1155
  - URUGUAI - PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO (CPF/CNPJ: 02.394.409/0004-35)  
AVENIDA MUNIZ DE SA CAVALCANTE, 1267 - CABRAL - CURITIBA/PR

O DOUTOR JONATHAN CHEONG M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto virem o presente edital, ou dele conhecimento direto, expedido dos autos supra mencionados sobre o imóvel localizado em Rio D'Áreia de Baixo, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, com a área de 151.580,92m² ou, 06 alqueires, 10 léguas e 339,83m² e seguir descrito: "Inicia no Ponto de Partida (PP) de coordenadas E=534.968,955m e N=7.190.902,622m, localizado na margem direita da estrada municipal de Rio D'Áreia de Baixo, com confrontação de Milton Mate e outros (Mat. 6.492), Dente Ponto de Partida (PP), segue pelo arredo sem denominação e percorre 726,00 metros até ao encontro do Ponto P01 (E=557413,37m e N=719.844,264m), com confrontação de Milton Mate e outros (Mat. 6.492), Erno Schwartz e outros (Mat. 5.594) e Ademar Pedro Barbieri e outros (Mat. 1.915). Dente Ponto P01, segue pelo arredo 342°31'11" e percorre 87,00 metros até ao encontro do Ponto P02 (E=557441,79m e N=719.842,970m), com confrontação de Ademar Pedro Barbieri e outros (Mat. 1.015). Dente Ponto P02, segue pelo arredo 321°53'04" e percorre 276,20 metros até o Ponto P03 (E=5577608,559m e N=7190150,41m). Dente Ponto P03, segue pelo arredo 328°14'45" e percorre 153,20 metros até ao encontro do Ponto P04 (E=557649,169m e N=7190028,145m), com confrontação de Edson Luiz Jacomet e Roseli Sorber Jacomet (Mat. 4.026). Dente Ponto P04, segue pela estrada municipal por 1.191,90 metros até ao encontro do Ponto de Partida (PP). Todos os coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central nº 31W/G, tendo como Datum o SIRGAS 2008. Todos os rumos, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano projeção UTM." Ficando devidamente CIDADOS e INTIMADOS os interessados, os réus ausentes, incertos e não sabidos para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do prazo da publicação do edital citatório, contestar o presente edital, sob pena de presunção-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que o conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juiz, no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JONATHAN CHEONG  
Juiz de Direito